

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 043/2023
MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE NUTRIÇÃO, CARRO PARA TRANSPORTE DE
ALIMENTOS, TÉRMICO E REFRIGERADO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 032/2022**

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - Associação Reabilitar, qualificada como Organização Social, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de caráter assistencial de atenção à saúde, **personalidade de direito privado** inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/0004-66 – Filial, localizada na Avenida Presidente Kennedy, Nº 1160, bairro Morada do Sol, Cep 64.056-375, Teresina/PI.

DO OBJETO

O objeto da presente Cotação Prévia de Preços é a aquisição de **MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE NUTRIÇÃO, CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS, TÉRMICO E REFRIGERADO**, para atender a necessidade de estruturação da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa do Estado do Piauí, conforme especificações, quantidades e exigências a seguir:

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Cada interessado deverá enviar uma única proposta digitalizada em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo data, nome ou razão social da Empresa, endereço completo, telefone, endereço eletrônico, identificação destacada do número desta Cotação Prévia de Preços a que se refere. Deve estar assinada na última folha, e rubricada nas demais, pelo representante legal da empresa. Documentos acima citados devem ser enviados em formato PDF, para o e-mail institucional: cotacoesdeprecos@reabilitar.org.br no **prazo de 05/09/2023 à 15/09/2023**.

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente Cotação Prévia de Preços é a aquisição dos **MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE NUTRIÇÃO, CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS, TÉRMICO E REFRIGERADO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas a seguir:

**MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE NUTRIÇÃO CARRO PARA TRANSPORTE DE
ALIMENTOS, TÉRMICO E REFRIGERADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS, TÉRMICO E REFRIGERADO, E MOTORIZADO PARA TRANSPORTAR E DISTRIBUIR REFEIÇÕES EM BANDEJAS - CONSTRUÍDO EM AÇO INOX – Possui capacidade de 36 até 40 bandejas (categoria hospitalar) - ESTRUTURA: Fabricado em aço inox AISI 304 e/ou alumínio anodizado de alta qualidade, proporcionando durabilidade, higiene e resistência à estrutura; Possuir dois compartimentos independentes: um refrigerado e outro aquecido, com funcionamento independente de forma a permitir o transporte simultâneo de alimentos quentes e frios sem comprometer a qualidade; Cada compartimento do carro possui ajustes de temperaturas individualizados para garantir que os alimentos sejam apreciados na temperatura desejada durante	08

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

todo o transporte; Capacidade: câmara aquecida e refrigerada: de 36 até 40 bandejas; Possuir para-choques em borracha; Possuir 6 (seis) rodízios blindados revestido de borracha, 4 (quatro) giratórias e 2 (duas fixas) com sistema de frenagem; Guidão tubular em aço inoxidável; Possuir capacidade de manutenção de temperaturas quentes e frias por um período aproximado de 60 minutos a partir do fechamento das portas; Possuir no mínimo (02) duas portas com abertura para colocar as bandejas; Estrutura interna em aço inox, removível, para suporte de bandejas; Possuir varanda/aparadores em aço inox para evitar quedas de utensílios no transporte; Possuir painel/mostrador digital; Carro silencioso; Possuir proteção de água IPX4, podendo higienizar com água e sabão as partes internas; O carro deve vir acompanhado das bandejas na totalidade da sua capacidade; Timer com alarme sonoro para controle do processo; O equipamento deve ser construído de forma a facilitar o processo de limpeza e higienização; Alimentação elétrica tensão: 220V – 60Hz, bateria de 115 amperes

DIMENSIONAMENTO APROXIMADO: Comprimento: 175cm. Largura: 85cm; Altura: 135cm; **COMPARTIMENTO FRIO:** Indicado para armazenagem e transporte de alimentos até 2°C a 6°C; Refrigeração por meio de parede fria com serpentinas; Controle de temperatura por meio de termostato digital; Porta em aço inoxidável com puxador com trava; Gaxetas em silicone; Possuir fluxo interno de ar forçado; Capacidade para armazenar no mínimo 18 (dezoito) bandejas e grades com dimensões GN 1/1 (630X325mm); Possuir dispositivo de encaixe em estação fixa de aquecimento e resfriamento; Permite transportar as bandejas em um espaço com isolamento e divisória térmica interna onde as temperaturas são controladas; **COMPARTIMENTO TÉRMICO:** Indicado para armazenamento e transporte de alimentos de até aproximadamente 85°C; Aquecimento por meio de resistências elétricas blindadas e sistema de ar forçado (potência aproximada de 7.500Watts); Cooler interno para distribuição da temperatura uniformemente; Controle de temperatura por meio de termostato digital; Porta em aço inoxidável com puxador e trava; Guarnição de vedação nas portas; Capacidade para armazenar no mínimo 18 (dezoito) bandejas e grades com dimensões GN 1/1 (630X325mm); Controle de aquecimento: eletrônico touch; Possuir controle eletrônico de temperatura; Possuir gás ecológico (R 134a); **MOVIMENTANDO O MÓDULO DE TRANSPORTE MOTORIZADO:** A movimentação do equipamento é feita por botão e/ou alavanca nos sentidos: para frente; para trás; para direita e para esquerda e mostrado através de painel eletrônico de orientação dos movimentos de forma a facilitar as manobras em lugares com pouco espaço; As trações nas rodas são exercidas por motoredutores de alta performance, permitindo também que o equipamento seja deslocado ou empurrado manualmente; Possuir sistema de controle de velocidade utilizado para se obter um ganho extra no torque e na velocidade; Ter a opção de Parada de Processo para neutralizar qualquer movimento do módulo de transporte; O equipamento deve contar com sistema de segurança que impeça o deslocamento do mesmo quando o cabo de energia estiver conectado à rede elétrica; Indicadores de carga e carregamento das

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

<p>Baterias. NORMAS E EXIGÊNCIAS: Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde. Certificações da Norma Brasileira: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e estar de acordo com toda legislação vigente. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e ou Armazenamento. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva). Classificação por meio do manual publicado na ANVISA, conforme RDC 185/2001/RDC 216, e demonstração do equipamento conferindo-se todas as características solicitadas em edital. Fornecimento de treinamentos para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletroeletrônicos; a fim de obter condições técnicas para avaliar a execução das manutenções básicas do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição; A fim de obter condições técnicas para avaliar a execução das manutenções básicas do equipamento. Fornecer catálogos e manuais em português. EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.</p>	
---	--

DO PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS

O prazo de entrega dos itens não poderá ser superior a **60 (sessenta) dias** consecutivos, contados da data de emissão da Autorização de Fornecimento, após assinatura do Contrato.

Os equipamentos/ materiais deverão ser entregues de segunda a sexta feira, somente em dias úteis, no horário das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, na Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa, localizada à Avenida Presidente Kenedy, Nº 1160, bairro Morada do Sol, Teresina/PI, CEP 64.056-375.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, até o 30º (trigésimo) dia após recebimento do **MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE NUTRIÇÃO, CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS, TÉRMICO E REFRIGERADO**, montagem, instalação e treinamento da equipe (se necessário), bem como da atesto da Nota Fiscal por Técnico habilitado ou Engenheiro Clínico.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Nos preços propostos serão considerados todos os encargos previdenciários, fiscais, comerciais, trabalhistas, tributários, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil, despesas de instalação e do completo funcionamento e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os materiais/ equipamentos, objeto desta licitação.

A proposta deverá ter o prazo de validade mínima de 60 dias.

O CNPJ para faturamento: Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - Associação Reabilitar, CNPJ Nº 07.995.466/0004-66 – Filial, localizada na Avenida Presidente Kennedy, Nº 1160, bairro Morada do Sol, Cep 64.056-375, Teresina/PI.

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CADASTRO:

Cartão CNPJ da empresa; cópia do contrato social da empresa e/ ou ata da constituição da empresa; certidões negativas de débitos – municipal, estadual e federal (certificado do FGTS, certidão trabalhista e a certidão da receita federal); cópia do comprovante de endereço da empresa; cópia do RG e CPF do representante da empresa; cópia do comprovante de endereço do representante da empresa; alvará de funcionamento atualizado; dados bancários da empresa; telefones para contato; e-mail do representante legal da empresa (contrato será enviado via plataforma docusign); nome e e-mail da testemunha da empresa (contrato será enviado via plataforma docusign).